



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

PORTARIA Nº 232 de 02 de maio de 2022.

Determinar a instauração de Processo Administrativo referente à Compra de Scanner de Mesa para o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região - CREFITO15.

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO – CREFITO-15, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 5.316, de 17 de dezembro de 1975 e resolução COFFITO 59/85.

Considerando o teor do caput do art. 37 inserto na carta Magna no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da modalidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público.

Considerando a necessidade de instaurar o processo administrativo referente à Compra de Scanner de Mesa para atender as necessidades do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região – CREFITO 15.

RESOLVE:

Artigo 1º Determinar a instauração de processo administrativo para análise, tomada de decisão e providências quanto ao assunto em tela.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 02 de maio de 2022.

Dra. Eunice da Encarnação Garcia da Silva e Sousa
Presidente